

JUCESP  
00022



JUCESP PROTOCOLO  
0.072.518/22-4



**MARISCA S.A.**

**CNPJ/MF nº 10.656.417/0001-60**

**NIRE 35.300.366.085**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021**

- (I) DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Reunião do Conselho de Administração os Conselheiros da sociedade por ações de capital fechado MARISCA S.A. (“Companhia”).
- (II) MESA:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Presidente da Mesa; Dr. Alexandre de Mendonça Wald, secretário da mesa.
- (III) CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Sociedade.
- (IV) PRESENCAS:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Dr. Alexandre de Mendonça Wald e Sr. Marcelo Curti.

WALD  
03 03 20

(V) **ORDEM DO DIA:** Eleição de membros da Diretoria.

(VI) **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Reunião do Conselho de Administração. Lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada pela unanimidade pelos Conselheiros:

1.1. Os Conselheiros decidem reeleger os atuais Diretores da Companhia para um novo mandato com vigência de 03 (três) anos, conforme determina o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (a) Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; e (b) Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia.

1.2. **Declaração de Desimpedimento** – Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os respectivos termos de posse estão anexos à presente Ata.

JUCESP  
0 0 2

1.3. Os Diretores ora eleitos exercerão seus mandatos a contar da presente data, em conformidade com o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

(VII) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ARNOLDO WALD FILHO

*Presidente*

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

*Secretário*

**Membros do Conselho de Administração:**

\_\_\_\_\_  
ARNOLDO WALD FILHO

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

\_\_\_\_\_  
MARCELO CURTI

**Diretores eleitos:**

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

\_\_\_\_\_  
ARNOLDO WALD FILHO

*(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Marisca S.A., realizada em 05.10.2021)*





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FE6F-2F51-6DEC-85FF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE6F-2F51-6DEC-85FF



### Hash do Documento

92F9A9A33163EC4E4FFA12FEB8B14D94CE90054EBC460924A50BB8A7BBE499EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

- Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 17/12/2021 12:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 17/12/2021 12:01 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Alexandre De Mendonca Wald  
**Tipo:** Certificado Digital
- Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 17/12/2021 08:35 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



JUCESP  
0002

### TERMO DE POSSE

Nesta data, o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, tomou posse de seu cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** da **MARISCA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.366.085 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.417/0001-60 para o qual foi eleito para um mandato de 3 (três) anos, através da **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia realizada em 05 de outubro de 2021.

O **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

---

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**



2021  
12/17

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F428-6B7A-D49A-D113> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F428-6B7A-D49A-D113



### Hash do Documento

F0762A6AB8B394C6FA98EB02DC5638E6466EBF67ED7873B93C19C2C375FAADD4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 17/12/2021  
12:02 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Alexandre De Mendonca Wald

**Tipo:** Certificado Digital



JUCESP  
05 02 21

### TERMO DE POSSE

Nesta data, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, tomou posse de seu cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **MARISCA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.366.085 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.417/0001-60, para o qual foi eleito para um mandato de 3 (três) anos, através da **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia realizada em 05 de outubro de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

---

**ARNOLDO WALD FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



WALD  
03:00

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/132C-D1FE-AEB1-B393> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 132C-D1FE-AEB1-B393



### Hash do Documento

B5C026C0170D5FD7D21AEF307929AF444FCDEFBAD62DD8CA818AFC31CD12E171

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 17/12/2021 12:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

